MINISTÉRIO DA FAZENDA
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP

SIGILOSO

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____ e CPF nº _____, declaro que este envelope lacrado contém Declaração de Bens e Valores que compõem o meu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Pessoal competente, referente ao exercício de _____, ano base _____, em cumprimento ao inciso II do artigo 1º da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6/9/2007, ao inciso VII do artigo 1º da Lei nº 8.730/93 e à IN/TCU n° 67, de 6/7/2011.

Brasília, ____ de _____ de _____.

_____
(Assinatura)

OBS: Este envelope só poderá ser aberto pela Controladoria-Geral da União, ou pelo Tribunal de Contas da União.

LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993 – D.O. 11.11.93

Estabelecer a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dá outras providências.

Art. 1º - É obrigatório a apresentação de declaração de bens, com indicação das fontes de renda, no momento da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no final de cada exercício financeiro, no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, por parte das autoridades e servidores públicos adiante indicados:

.....

VII – todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança, na administração direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes da União.